



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
 Curitiba-PR, CEP 80060-900
 - <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 624, de 28 de agosto de 2024

Revogar a Portaria - SEI nº 579, de 31 de julho de 2024. Atualizar os membros da Comissão de Programação Cirúrgica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **considerando** a publicação da Norma Operacional SEI nº 2/2023/DEPAS/EBSEERH (27874260), que define os princípios, diretrizes, orientações e regras gerais para gestão e organização da oferta de cirurgias eletivas no âmbito da Rede EBSEERH, **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 579, de 31 de julho de 2024.

Art. 2º Atualizar os membros da **Comissão de Programação Cirúrgica** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSEERH.

Art. 3º Esta Comissão será formada pelos seguintes integrantes:

UNIDADE / SETOR / DIVISÃO / GERÊNCIA	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Coordenação da Comissão	Edinaldo Silva de Oliveira	189****
		Claudiane Ligia Minari	225****
Divisão Médica			
Setor de Contratualização e Regulação	Secretaria	Seica Kikuti Nakao	130****
Gerente de Atenção à Saúde	Titular	Luiz Renato Carazzai	120****
	Suplente	Abelardo Castro Queiroz	242****
Divisão de Gestão do Cuidado	Titular	Jane Teresinha Stival	234****
	Suplente	Abelardo Castro Queiroz	242****
Divisão Médica	Titular	Claudiane Ligia Minari	225****
	Suplente	Giselly Dib do Valle	204****
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Titular	Renato Bocamino Doro	300****
	Suplente	Edinaldo Silva de Oliveira	189****
Setor de Apoio Terapêutico 1	Titular	Débora Thais Siqueira Soares	225****
	Suplente	Guilherme Vegener Bandeira	324****
Setor de Apoio Terapêutico 2	Titular	Cristiane Pereira de Andrade	186****
	Suplente	Camila Rorato	183****
Setor de Contratualização e Regulação	Titular	Renata Linhares Tonon Kertcher	192****
	Suplente	Jéssica Tais Bresan	225****
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Titular	Maria Marcia Ferreira	145****
	Suplente	Eder dos Santos Rodrigues	234****
Unidade de Bloco Cirúrgico	Titular	Cleidiane Marques da Silva	187****

	Suplente	Raquel Thiemi Matsubara	312****
Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Titular	Lylían Raquel de Medeiros	235****
	Suplente	Barbara Alessandra Tibério	241****
Unidade de Cirurgia e Anestesia	Titular	Flávia Conceição Lopes Ferreira	169****
	Suplente	Celma Gonçalves	228****
Unidade de Cirurgia e Anestesia - representante dos médicos anesthesiologistas	Titular	Mayra Galindo de Almeida Sinosaki	207***
	Suplente	Angelo Manoel Grande Carstens	204***
Unidade de Regulação Assistencial/ Núcleo Interno de Regulação	Titular	Rita Munhoz Serraglio	104****
	Suplente	Adriane Alcantara	169****
Unidade de Urologia - representante da urologia	Titular	Alexandra Lunardon Silvestre	169****
	Titular	Luiz Sergio Santos	143***
	Suplente	Edineia Nascimento de Magalhães Oliveira	334****
Unidade da Criança e do Adolescente - representante da cirurgia pediátrica	Titular	Marcelo Marcondes Stegani	177***
	Suplente	Laressa Manfio Monteiro	192****
Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético - representante da neurocirurgia	Titular	Simone Cristina Zanine	154***
	Suplente	Denildo Cesar Amaral Veríssimo	300****
Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético - representante da ortopedia	Titular	Alexandre Antonio de Camargo	131****
	Suplente	Marcello Zaia Oliveira	300****
	Suplente	Roberto Luiz Sobania	178****
Unidade de Clínica Cirúrgica - representante da cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia plástica, cirurgia de tireoide, dermatologia	Titular	Flavio Della Bruna	235****
	Suplente	Bruno Felipe Koch	336****
Unidade de Cabeça e Pescoço - representante da otorrinolaringologia e oftalmologia	Titular	Fabrcio Alves da Silva	108****
	Suplente	José Luiz Vialle	132****
Unidade de Saúde da Mulher - representante da ginecologia	Titular	Leticia Betttega Costa	241****
	Suplente	Laiza Facco da Rocha	300****
Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica - representante da cardiologia, cirurgia vascular, cirurgia cardíaca, cirurgia torácica	Titular	Danielle Caroline da Silva Opazo	332****
	Suplente	Irlene Silva Alencar	120****

Art. 4º A Comissão de Programação Cirúrgica reunirá um conjunto de profissionais que detenham conhecimento técnico sobre a gestão do centro cirúrgico, afim de dar visibilidade, transparência e eficiência nas ações da programação cirúrgica.

Art. 5º A Comissão tem as seguintes competências:

- I. revisar e aprovar a distribuição das salas cirúrgicas;
- II. validar a programação cirúrgica mensal;
- III. otimizar a programação cirúrgica, de acordo com as disponibilidades de salas e horários vagos nas escalas cirúrgicas;
- IV. validar os critérios das especialidades para programação cirúrgica;
- V. monitorar os cancelamentos ou suspensões;
- VI. propor medidas para mitigar o risco relacionado às mudanças atípicas de indicação cirúrgica;

VII. melhorar a comunicação intra-hospitalar entre os envolvidos com a programação cirúrgica;

VIII. monitorar o cumprimento dos critérios para seleção de pacientes, por parte das especialidades cirúrgicas.

Art. 6º A Comissão de Programação Cirúrgica funcionará como instância de governança dos processos de oferta cirúrgica.

Art. 7º A presente portaria será válida por 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 28/08/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41954412** e o código CRC **6E601E2A**.

Referência: Processo nº 23759.006971/2023-09 SEI nº 41954412